## RESOLUÇÃO Nº 001/2015

O Presidente do Comitê de Gerenciamento de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos rios Chapecó, Irani e Bacias Hidrográficas Contíguas, Comitê Chapecó/Irani, criado pelo Decreto nº 3.498, de 08 de setembro de 2010, tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, Lei Estadual nº 15.240, de 03 de agosto de 2010 e o Capítulo IV, seção VI, artigo 39º de seu Regimento Interno e considerado preposições aprovada pela Assembleia Geral Ordinária de 28 de novembro de 2012.

## **Resolve:**

Criar Câmara Técnica com a finalidade específica de, analisar, relatar e emitir manifesto sobre o pedido CT/D – 0081 da Companhia Catarinense de águas e saneamento referente ao Sistema Integrado de Abastecimento Público dos Municípios de Xanxerê, Xaxim, Cordilheira Alta e Chapecó, ora denominado Sistema Integrado de Abastecimento de água – SAI Rio Chapecozinho.

Nomear os seguintes membros do Comitê Chapecó/Irani para a Constituição da Câmara Técnica: **LEANDRO BASSANI** representante da Universidade Federal da Fronteira Sul, **MARIANO JOSÉ SMANIOTTO** representante da ABAS - Associação Brasileira de Águas Subterrâneas para o Oeste de Santa Catarina e **IVAN TADEU BALDISSERA** representante EPAGRI — Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina.

Chapecó (SC), 01 de março de 2015.

\_\_\_\_

CLENOIR ANTONIO SOARES

PRESIDENTE DO COMITÊ CHAPECÓ/IRANI